



Grupo Municipal

Petição "Justiça no Bairro 25 de Abril, Apeadeiro, Meia Praia" - Apreciação do relatório e votação das recomendações constantes no mesmo 3ª comissão

Sobre este ponto da ordem de trabalhos, e tendo votado a favor, temos a declarar que a comunidade que compõe este bairro 25 de Abril, na Meia Praia, reflete um período da história do nosso país, marcado por uma conjuntura de 50 anos de ditadura em que o isolamento e a pobreza foram variáveis determinantes para justificar o que aconteceu no pós 25 de Abril de 1974. A História não se faz a regra e esquadro, devendo ser compreendida e respeitada, de forma congruente com a realidade social, política, económica e cultural que, em cada momento, determinam os comportamentos e acontecimentos. Com efeito, não podemos ignorar que, durante o período da ditadura, os cidadãos viviam constrangidos pela situação económica e financeira miserabilista, com muitas restrições a vários níveis, saúde, educação, habitação, sendo o corolário a falta de liberdade de expressão e iniciativa. Neste contexto, quando se abriu uma oportunidade de se poder vivenciar a experiência da liberdade de iniciativa, os cidadãos, especialmente os mais carenciados, viram uma porta aberta para melhorarem as suas condições de vida, tanto em países estrangeiros com um forte impulso emigratório, como também internamente, migrando do meio rural para o meio urbano ou do interior para o litoral, à procura de condições mínimas de dignidade social e humana. Foi este o caso desta pequena comunidade que aspirava ao primordial direito constitucional, o direito à habitação e melhores condições de sobrevivência, junto ao mar que lhes garantia o sustento almejado.

Neste enquadramento, esta comunidade representa um grupo de famílias de bem que apenas procurou consolidar aquilo que lhe fora negado durante muitos anos durante a ditadura, um espaço próprio para habitar. Por esta via, foi reconhecido o direito de ali se radicarem com a legalização de génese que consta do Diário da República, documentado nos anexos, com a criação do Programa SAAL que visava promover bairros para dezenas de milhares de famílias, especialmente abandonadas pelo regime de Salazar. Os bairros SAAL (Serviço Ambulatório de Apoio Local) vão arrancar no

auge da revolução de 25 de Abril, sobretudo nas cidades e concelhos de Lisboa, Porto, Setúbal, mas também no Algarve, Alentejo e Coimbra. Este modelo continua, ainda hoje, a inspirar soluções para tentar resolver o problema da habitação, que continua a agudizar-se na atualidade.

A explosão revolucionária fez convergir para estes bairros a solidariedade de forças aliadas, para além de equipas de arquitetos e de apoio social. Foi o caso de grupos e pessoas da área cultural, como José Afonso que celebrizou esta luta na canção “Os Índios da Meia-Praia”, de 1976, a propósito deste mesmo Bairro.

Não sendo necessário repetir o que dizem os documentos sobre esta matéria, importa agora analisar o percurso que este projeto, de génese legal, seguiu até hoje.

Com efeito, após um período de grande otimismo na sequência do trabalho desenvolvido pelas equipas de apoio aos Bairros SAAL, com destaque para o do Arquiteto Veloso em Lagos, tem-se vindo a remar contra a maré, isto é, contra os interesses desta pequena comunidade de pescadores que apenas pretende consolidar, finalmente, o seu direito a uma habitação condigna num espaço planeado e organizado para essa finalidade.

Na verdade, o Plano de Urbanização da Meia Praia, aprovado em 2007, pela maioria socialista, e publicado em Diário da República, logo conferindo ao mesmo, força de lei, é uma clara evidência dessa vontade de remar contra a maré no que respeita a este bairro em particular, uma vez que previa, e continua a prever, pois ainda não foi alterado, a renaturalização do espaço ocupado pelas habitações, o que significa a eliminação das 41 casas dos pescadores. Ou seja, continua em vigor a vontade de afastar as pessoas desta zona, contra a sua expressa vontade já diversas vezes demonstrada. É necessário, portanto, reformular um Plano em, que dezoito anos decorridos desde a sua aprovação, nada foi feito, seja quanto à sua concretização, seja quanto à sua revisão, que, em nossa opinião, deve ser antagónico ao Plano em vigor, privilegiando a continuidade destas habitações, dando-lhe a dignidade que merecem. Em paralelo com esta situação de inércia institucional e real, do Estado Central aos sucessivos executivos municipais, a degradação sucessiva das condições de vida dos residentes no bairro, por falta de infraestruturas básicas, tais como escoamento de águas pluviais, saneamento, ausência de parques infantis, falta de limpeza e iluminação, e ainda expansão de construções marginais, fora das previstas 41 habitações aprovadas no projeto inicial, evidenciam, sem dúvida, a prova inequívoca do abandono a que este grupo de famílias tem estado sujeito, especialmente ao longo

das últimas duas décadas. É tempo pois, de congregar esforços entre todas as partes interessadas, a começar pelos moradores e pela reativação legal da respetiva Associação, envolvendo as restantes entidades num processo liderado pela CML. Em primeiro lugar, porque, há que assumir de uma vez por todas, que este bairro vai continuar a existir; em segundo lugar, porque tem que se tirar vantagens para todas as partes envolvidas neste território, com uma gestão e planeamento que potencie a melhor imagem e preservação possível do local, de forma a que sejam respeitados os direitos consagrados para esta população e ao mesmo tempo a dignificação da envolvência territorial e paisagística, protegendo o ambiente natural na frente de mar para que, também, o empreendimento Palmares tire daí as suas vantagens. Há que procurar a cooperação de todas as partes, respeitando o direito primeiro, o da habitação e, ao mesmo tempo, os interesses do ambiente e do turismo. O empreendimento Palmares é um parceiro de grande relevância no contexto negocial e deve ser chamado a contribuir e cooperar no sentido de se atingir um estado de equilíbrio entre a comunidade local, o ambiente e o interesse turístico. Neste sentido, este bairro, se devidamente consolidado conforme o propósito e o plano inicial, pode vir a ser uma mais-valia cultural no quadro turístico, pois é uma consequência da nossa história social e política, que pode e deve ser projetada e dignificada junto de quem nos visita. Afinal não são todos os países que se podem orgulhar, na sua história, de ter tido uma revolução, bem-sucedida, ordeira e pacífica, que impulsionou e consolidou a passagem de uma ditadura para uma democracia. Este bairro, em última instância, representa este momento simbólico que deve ser relevado sem reservas de interesses vários ou preconceitos de nenhuma natureza.

Recordar que no dia 11 de Junho de 2007, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal, cujo PONTO 1, era o seguinte “Apreciação e votação da Versão Final da Proposta do Plano de Urbanização da Meia Praia”.

Segundo a ata dessa reunião, o Ponto 1, foi aprovado com 16 votos dos membros do partido Socialista. Pelo menos 4 membros do PS, que votaram nessa reunião a Versão Final do Plano de Urbanização da Meia Praia, continuam a exercer cargos públicos de elevada responsabilidade, no momento atual.

Não consta na ata em apreço, e na discussão sobre este ponto, qual seria o destino final do Bairro da Meia Praia, pese embora, que o que consta na Proposta do Plano,

que foi publicado em Diário da República, que passou a ter força de lei, considerava que o terreno onde as 41 casas foram construídas, seria renaturalizado, ou seja, dito de uma forma mais chocante, as casas seriam demolidas, o que, felizmente, nunca aconteceu.

Passados 18 anos sobre a aprovação do Ponto 1 da reunião da Assembleia Municipal de 2007, em que foi aprovado o Plano de Urbanização da Meia, congratulamo-nos, que o PS tenha abandonado a sua posição de renaturalizar o território em análise, aceitando, finalmente que a solução não passa por expulsar as famílias deste local mas por um diálogo respeitador das vontades expressas desta população, aceitando inevitavelmente o seu pleno direito. De realçar, em particular, a inversão da posição de quatro políticos/as, ainda a exercerem cargos públicos de relevância na atualidade, mas que nessa reunião, votaram favoravelmente a proposta final do Plano de Urbanização da Meia Praia, onde defendiam a renaturalização daquele território.

Lagos, 30 de setembro de 2024

Os eleitos da LCF

Fernando Ildefonso

José Vieira